



REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2015

**Instituto de Previdência Social do
Município de Alvinópolis/MG –
ALVIPREV**

Data-Base: 31/dez/2014

Data-Avaliação: 31/dez/2014

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL.....	4
2.1.	RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS	4
3.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO	4
3.1.	Servidores Ativos.....	5
3.2.	Aposentados	9
3.3.	Pensionistas.....	10
4.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS.....	12
4.1.	Premissas Atuarias	12
4.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	12
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
6.	PLANO DE CUSTEIO.....	15
6.1.	Custo Normal.....	15
6.2.	Custo Suplementar	16
6.2.1.	Alíquota Suplementar Exponencial	17
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO	18
8.	PARECER ATUARIAL.....	19
8.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	19
8.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	20
8.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	20
8.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	21
8.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	22
8.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	22
8.7.	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	22
8.8.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	23
8.9.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial	23
8.10.	Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais.....	24
8.11.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	25
8.12.	Considerações Finais	26
9.	REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	27
10.	PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	29
11.	INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS.....	37

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria MPS nº 403/2008, e alicerçado nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05 e nº 70/12, avaliou-se atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Alvinópolis, para a garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O principal objetivo da Avaliação Atuarial é efetuar uma revisão da situação econômica e atuarial do plano de benefícios, verificando o equilíbrio entre os custos e o plano de custeio, de forma a assegurar a existência de recursos suficientes para a garantia dos pagamentos dos benefícios futuros. Desta forma, procura-se proporcionar maior segurança aos participantes do Plano de Benefícios, além de conferir um equilíbrio entre receitas e despesas nas contas públicas.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2015, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG – ALVIPREV apresentou um aumento em seu Déficit Técnico Atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2014, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 13.895.218,20.

Quadro 1: Variação da Reserva Matemática

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2014	AV. ATUARIAL 2015	VARIAÇÃO
(-)	Reservas Matemáticas	R\$ 22.428.919,81	R\$ 25.621.106,51	14,23%
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 9.559.316,99	R\$ 11.725.888,31	22,66%
(=)	Reserva a Amortizar	R\$ (12.869.602,82)	R\$ (13.895.218,20)	7,97%

A situação deficitária acima citada significa que o ativo do plano (aplicações financeiras) utilizado para a garantia dos benefícios é menor do que as obrigações do plano de benefícios (passivo atuarial), ou seja, o passivo atuarial supera o ativo do plano de benefícios do ALVIPREV.

Sendo assim, como já é do conhecimento dos gestores do ALVIPREV, para um plano de benefícios se encontrar perfeitamente equilibrado, sobre o aspecto atuarial, é necessário que o total de seus ativos seja igual ao seu passivo atuarial. Desta forma,

é importante salientar que déficits não são recomendados em planos previdenciários, e quanto antes forem corrigidos, menos traumáticos serão os efeitos dessa correção.

Por fim, destacamos que a manutenção do Plano de Amortização atual, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.356, de 05 de setembro de 2012, é suficiente para a constituição das Reservas Matemáticas, bem como para a integralização das Reservas a Amortizar do Plano, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo ALVIPREV.

2. INFORMAÇÕES DA BASE CADASTRAL

Os Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas estão posicionados na data-base de **31 de dezembro de 2014**.

2.1. RESULTADOS DOS TESTES DE CONSISTÊNCIAS

As bases de dados enviadas pelo Município foram analisadas através de testes de consistências. Os testes foram realizados em cada base de dados, preliminarmente, e em seguida ajustados conforme os critérios adotados em avaliações atuariais realizadas para entes públicos e em obediência às determinações da Portaria nº. 403/2008.

As inconsistências apuradas na base de dados, bem como as premissas técnicas adotadas para a correção dos dados estão descritas no item 11 deste relatório.

3. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos do Município de Alvinópolis. Além disso, foram remetidos os dados sobre os servidores aposentados e um arquivo contemplando os pensionistas. Os quadros e gráficos seguintes

apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

Quadro 2: População estudada

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 418.238,85	312	R\$ 1.340,51
Servidores Aposentados	R\$ 95.315,43	82	R\$ 1.162,38
Pensionistas	R\$ 14.865,68	19	R\$ 782,40
Total	R\$ 528.419,96	413	R\$ 1.279,47

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 1: População estudada



3.1. Servidores Ativos

A base de dados dos servidores ativos contemplou 312 registros, um para cada servidor efetivo do Município de Alvinópolis, com a identificação (matrícula), data de nascimento, data de admissão na Prefeitura, data de admissão no primeiro emprego, cargo, sexo, data de nascimento do cônjuge, data de nascimento do filho mais novo e valor do salário real de contribuição.

As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade de ingresso e à remuneração são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo. As observações do comportamento desses dados servirão para auxiliar na definição dos parâmetros do estudo.

Quadro 3: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	259	53	312
Idade Média	43	51	45
Idade Média de Admissão	30	33	30
Idade Média de Aposentadoria Projetada	58	65	59
Remuneração Média	R\$ 1.290,05	R\$ 1.587,12	R\$ 1.340,51
Remuneração Total	R\$ 334.121,66	R\$ 84.117,19	R\$ 418.238,85

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

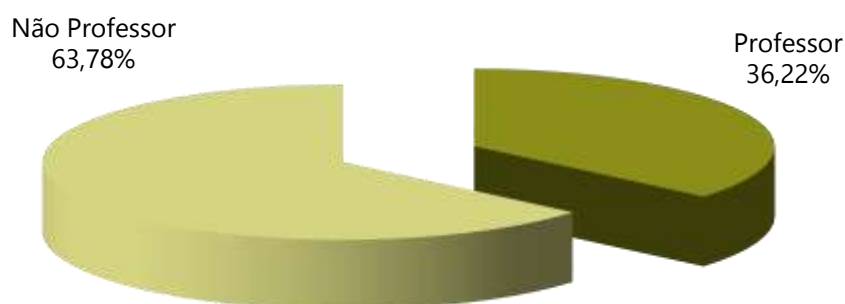
O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

Quadro 4: Resumo dos Dados dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira

DESCRIÇÃO	PROFESSOR	NÃO PROFESSOR	TOTAL
Frequência	113	199	312
Idade Média	44	45	45
Idade Média de Admissão	29	31	30
Idade Média de Aposentadoria Projetada	55	61	59
Remuneração Média	R\$ 1.533,84	R\$ 1.230,73	R\$ 1.340,51
Remuneração Total	R\$ 173.323,58	R\$ 244.915,27	R\$ 418.238,85

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 2: Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Carreira

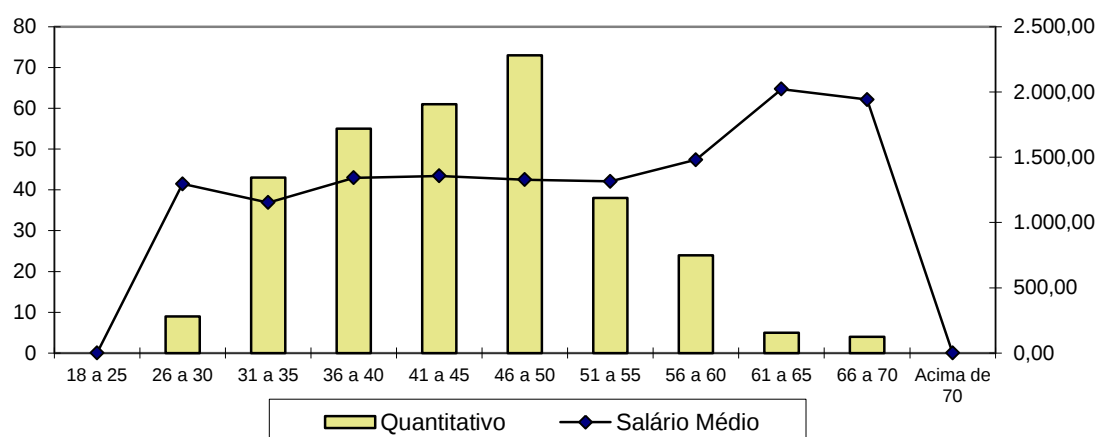


Quadro 5: Distribuição da Frequência por Idade e Remuneração

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	0	0,00	0,00
26 a 30	9	1.295,62	11.660,54
31 a 35	43	1.153,30	49.591,78
36 a 40	55	1.342,77	73.852,39
41 a 45	61	1.356,63	82.754,21
46 a 50	73	1.328,40	96.973,47
51 a 55	38	1.315,13	49.975,07
56 a 60	24	1.481,28	35.550,83
61 a 65	5	2.022,39	10.111,94
66 a 70	4	1.942,15	7.768,62
Acima de 70	0	0,00	0,00
TOTAL	312	1.340,51	418.238,85

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 3: Frequência das Idades dos Servidores Ativos e Remuneração



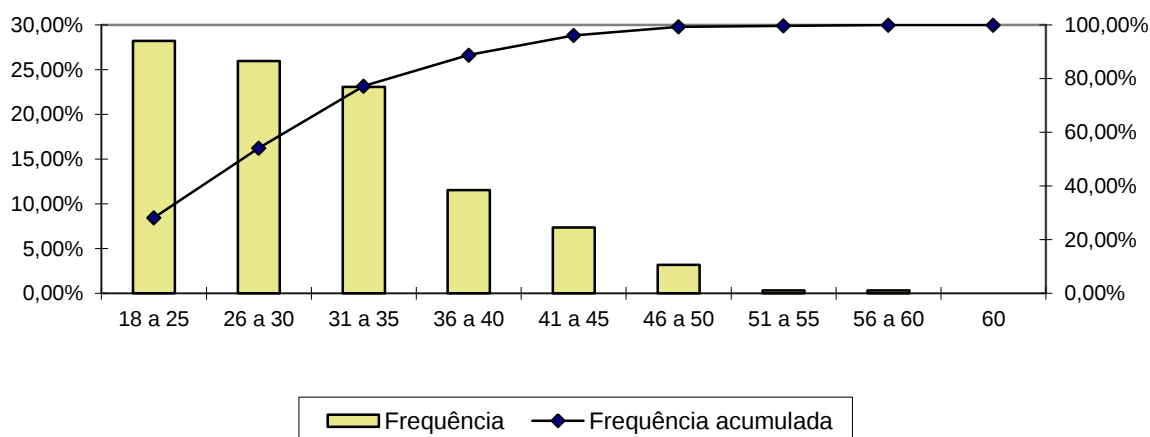
Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

Quadro 6: Distribuição da Frequência da Idade de Admissão

INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	88	28,21%	28,21%
26 a 30	81	25,96%	54,17%
31 a 35	72	23,08%	77,25%
36 a 40	36	11,54%	88,79%
41 a 45	23	7,37%	96,16%
46 a 50	10	3,20%	99,36%
51 a 55	1	0,32%	99,68%
56 a 60	1	0,32%	100,00%
60	0	0,00%	100,00%
Total	312	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 4: Frequência das Idades de Admissão dos Servidores Ativos

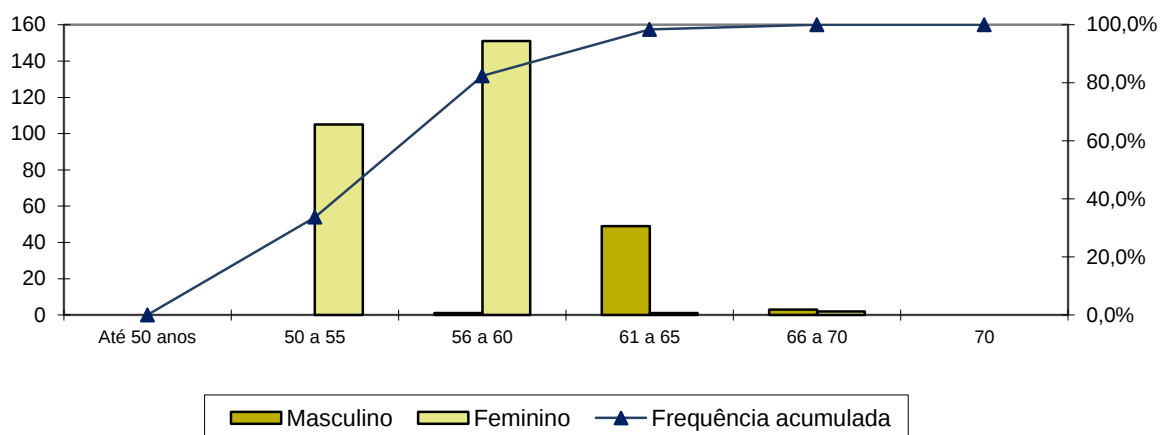


Quadro 7: Distribuição da Idade de Aposentadoria Projetada

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	0	0
50 a 55	105	0
56 a 60	151	1
61 a 65	1	49
66 a 70	2	3
Acima de 70	0	0
TOTAL	259	53

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 5: Frequência dos Servidores Ativos Por Idade Projetada De Aposentadoria



3.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 82 aposentados do ALVIPREV. Cada um dos registros continha a identificação (matrícula); sexo; data de nascimento; data de entrada no mercado de trabalho; data de vínculo ao Município; tipo de aposentadoria (Normal ou Invalidez); Salário Real de Benefício atual; Salário Real de Benefício na data da aposentadoria; data de nascimento do cônjuge, se houver; data de nascimento do filho mais novo, se houver; e data de nascimento do filho inválido, se houver.

Quadro 8: Resumo dos Dados dos Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	54	28	82
Idade Mínima	36	41	36
Idade Média	59	61	60
Idade Máxima	73	76	76
Benefício Médio	R\$ 1.210,22	R\$ 1.070,13	R\$ 1.162,38
Benefício Total	R\$ 65.351,80	R\$ 29.963,63	R\$ 95.315,43

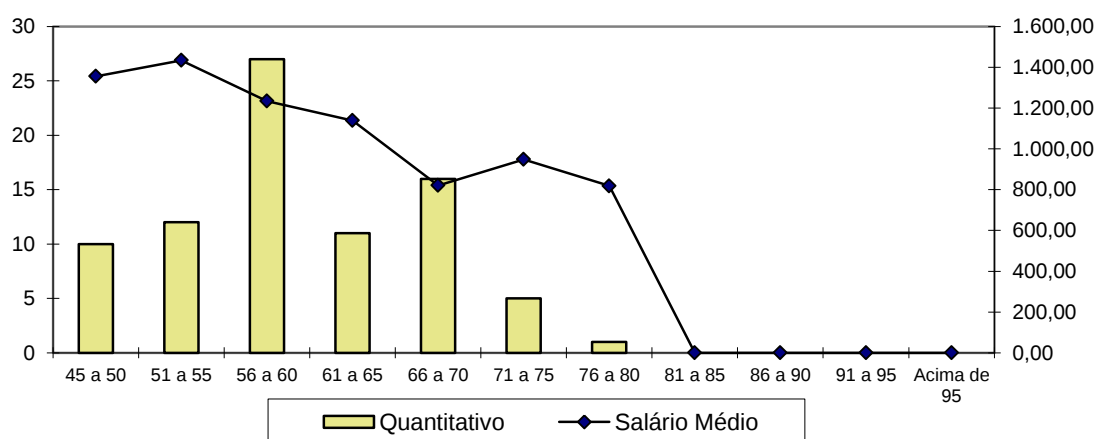
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Quadro 9: Distribuição da Frequência Por Idade e Benefício Médio

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	10	1.355,91	13.559,06
50 a 55	12	1.434,27	17.211,26
55 a 60	27	1.234,33	33.326,83
60 a 65	11	1.138,75	12.526,27
65 a 70	16	820,63	13.130,09
70 a 75	5	948,68	4.743,42
75 a 80	1	818,50	818,50
80 a 85	0	0,00	0,00
85 a 90	0	0,00	0,00
90 a 95	0	0,00	0,00
Acima de 95	0	0,00	0,00
TOTAL	82	1.162,38	95.315,43

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 6: Frequência dos Aposentados por Idade e Provento Médio



3.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 19 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando a identificação (matrícula) da (o) pensionista, data de início do benefício, provento, sexo, data de nascimento da (o) pensionista, data de nascimento do filho mais novo, data de admissão do servidor falecido na Prefeitura. Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis se encontram detalhados a seguir:

Quadro 10: Resumo dos Dados dos Pensionistas

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	14	5	19
Idade Mínima	45	59	45
Idade Média	60	60	60
Idade Máxima	86	60	86
Benefício Médio	R\$ 798,84	R\$ 736,39	R\$ 782,40
Benefício Total	R\$ 11.183,72	R\$ 3.681,96	R\$ 14.865,68

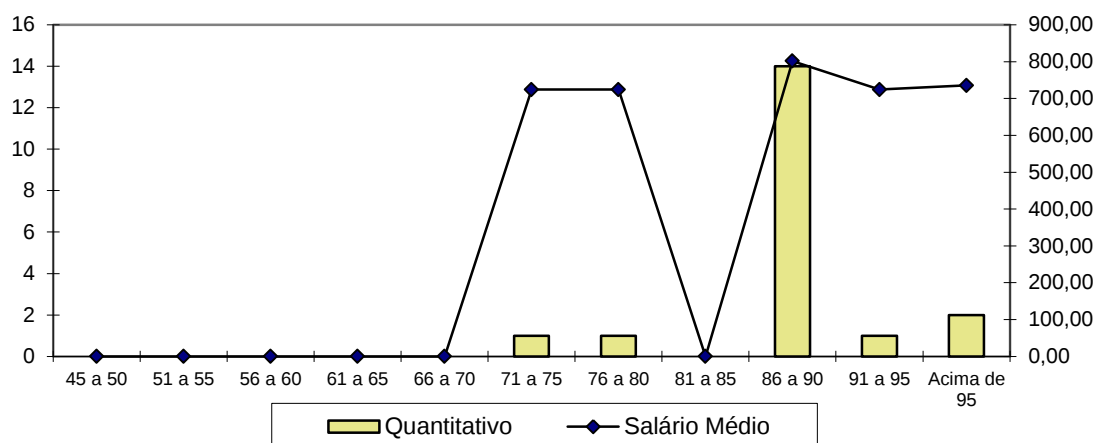
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Quadro 11: Distribuição da Frequência por Idade e Benefício Médio

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	0	0,00	0,00
19 a 25	0	0,00	0,00
26 a 30	0	0,00	0,00
31 a 35	0	0,00	0,00
36 a 40	0	0,00	0,00
41 a 45	1	724,00	724,00
46 a 50	1	724,00	724,00
51 a 55	0	0,00	0,00
56 a 60	14	801,64	11.222,99
61 a 65	1	724,00	724,00
Acima de 65	2	735,35	1.470,69
TOTAL	19	782,40	14.865,68

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo ALVIPREV

Gráfico 7: Frequência dos Pensionistas por Idade e Benefício Médio



4. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

4.1. Premissas Atuariais

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Avaliação Atuarial.

Quadro 12: Premissas

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	6,00% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevivência	IBGE – 2012 (Ambos os sexos)
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2012 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 724,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado ^(*)	11,00%
Contribuição da Pensionista ^(*)	11,00%
Contribuição do Servidor Ativo	11,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	18,45%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Suplementar)	4,60%

^(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

4.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	PUC
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---
Auxílio Doença	RS	---
Salário Família	RS	---
Salário Maternidade	RS	---
Auxílio Reclusão	RS	---

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples
- **PUC** = Crédito Unitário Projetado

A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão em acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de Alvinópolis.

Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

Além desses valores, existe a COMPREV futura relativa a esses inativos que corresponde a uma parcela da reserva de benefícios concedidos. Todos estes valores são elementos que diminuem o compromisso para com o Fundo Previdenciário.

De acordo com os dados recebidos, o ALVIPREV apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

Quadro 14: Balanço Atuarial

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (14.845.230,73)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ -
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (2.296.223,69)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
+	Compensação Previdenciária	R\$ 1.714.145,44
=	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (15.427.308,98)
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (31.496.607,33)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 14.004.483,58
+	Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ 4.148.665,48
+	Compensação Previdenciária	R\$ 3.149.660,73
=	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (10.193.797,54)
-	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (15.427.308,98)
-	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (10.193.797,54)
=	Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (25.621.106,51)
+	Ativo Líquido do Plano	R\$ 11.725.888,31
=	Déficit Técnico Atuarial	R\$ (13.895.218,20)
-	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (13.895.218,20)

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo ALVIPREV considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de Alvinópolis instituiu um Plano de Custeio para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Este plano prevê a contribuição suplementar com uma alíquota crescente anualmente. Em 2015 será praticada uma alíquota suplementar de 5,85%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 13.962.789,29 e foi alocado na conta

"Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir.

Quadro 15: Situação das Reservas a Amortizar

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
-	Reservas a Amortizar	R\$ (13.895.218,20)
+	Outros Créditos*	R\$ 13.962.789,29
=	Resultado Técnico Atuarial Superavitário	R\$ 67.571,09
-	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ (67.571,09)
=	Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário, sendo este alocado nas Provisões Atuariais para Ajustes do Plano. Assim, o Plano encontra-se com um Equilíbrio Técnico Atuarial.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios do ALVIPREV atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos.

O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo ALVIPREV.

Quadro 16: Custo Normal Mensal

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria Programada	R\$ 877.548,750	16,14%
Rev. Aposentadoria Normal em Pensão por Morte	R\$ 70.138,66	1,29%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 134.296,49	2,47%
Rev. Aposent. por Invalidez em Pensão por Morte	R\$ 10.330,50	0,19%
Pensão Por Morte de Ativo	R\$ 176.705,91	3,25%
Auxílio Doença	R\$ 155.501,20	2,86%
Salário-Maternidade	R\$ 35.341,18	0,65%
Salário Família	R\$ 29.904,08	0,55%
Auxílio Reclusão	R\$ 543,71	0,01%
Taxa Administrativa	R\$ 108.742,10	2,00%
TOTAL	R\$ 1.599.052,59	29,41%

As contribuições normais atualmente vertidas ao ALVIPREV somam 29,45% (11,00% para o servidor e 18,45% para o Município), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 29,41%, o patamar contributivo atual poderá ser mantido**, conforme:

Quadro 17: Definição das Alíquotas de Contribuições

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	18,45%
Contribuição do Servidor	11,00%
Contribuição do Aposentado*	11,00%
Contribuição do Pensionista*	11,00%

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.

6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

6.2.1. Alíquota Suplementar Exponencial

O Decreto Municipal nº 2.356/2012 definiu a contribuição suplementar patronal de forma crescente anualmente.

A manutenção deste plano de amortização equacionará o Déficit Técnico do Plano no período previsto, conforme o quadro a seguir:

Quadro 18: Financiamento Exponencial do Custo Suplementar

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2015	13.895.218,20	318.070,95	14.391.776,09	5,85%
2016	14.391.776,09	386.806,90	14.845.267,34	7,10%
2017	14.845.267,34	455.816,52	15.252.817,88	8,35%
2018	15.252.817,88	525.100,63	15.611.380,28	9,60%
2019	15.611.380,28	594.660,05	15.917.723,45	10,85%
2020	15.917.723,45	664.495,61	16.168.421,50	12,10%
2021	16.168.421,50	734.608,14	16.359.842,17	13,35%
2022	16.359.842,17	804.998,45	16.488.134,34	14,60%
2023	16.488.134,34	875.667,39	16.549.214,96	15,85%
2024	16.549.214,96	946.615,79	16.538.755,13	17,10%
2025	16.538.755,13	1.017.844,47	16.452.165,29	18,35%
2026	16.452.165,29	1.089.354,29	16.284.579,66	19,60%
2027	16.284.579,66	1.161.146,07	16.030.839,61	20,85%
2028	16.030.839,61	1.233.220,66	15.685.476,08	22,10%
2029	15.685.476,08	1.305.578,91	15.242.691,00	23,35%
2030	15.242.691,00	1.378.221,66	14.696.337,51	24,60%
2031	14.696.337,51	1.451.149,75	14.039.899,02	25,85%
2032	14.039.899,02	1.524.364,04	13.266.467,08	27,10%
2033	13.266.467,08	1.597.865,39	12.368.717,79	28,35%
2034	12.368.717,79	1.671.654,65	11.338.886,93	29,60%
2035	11.338.886,93	1.745.732,67	10.168.743,52	30,85%
2036	10.168.743,52	1.820.100,31	8.849.561,80	32,10%
2037	8.849.561,80	1.894.758,44	7.372.091,56	33,35%
2038	7.372.091,56	1.969.707,93	5.726.526,64	34,60%
2039	5.726.526,64	2.044.949,63	3.902.471,63	35,85%
2040	3.902.471,63	2.120.484,43	1.888.906,44	37,10%
2041	1.888.906,44	2.196.313,18	0,00	38,35%

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 19: Variação dos Custos Normais das Últimas Avaliações Atuariais

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2013	AV. ATUARIAL 2014	AV. ATUARIAL 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,76%	15,18%	17,43%
Invalidez com reversão ao dependente	2,52%	2,57%	2,66%
Pensão por morte	4,81%	4,84%	3,25%
Auxílios	4,60%	3,84%	4,07%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	27,69%	28,43%	29,41%

Quadro 20: Variação dos Resultados das Últimas Avaliações Atuariais

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2013	AV. ATUARIAL 2014	AV. ATUARIAL 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 10.627.275,14	R\$ 12.850.959,00	R\$ 17.141.454,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 12.140.640,87	R\$ 12.436.173,32	R\$ 13.343.458,27
= Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 22.767.916,01	R\$ 25.287.132,32	R\$ 30.484.912,69
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 8.982.439,01	R\$ 9.559.316,99	R\$ 11.725.888,31
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.428.555,07	R\$ 2.858.212,51	R\$ 4.863.806,18
(=) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ 11.356.921,93	R\$ 12.869.602,82	R\$ 13.895.218,20

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve aumento do Custo Normal de Aposentadoria em 2,25 pontos percentuais, em função da alteração do Método de Financiamento dos benefícios em Capitalização, sendo utilizado nesta Avaliação Atuarial o PUC em detrimento do IEN;
- ✓ O Custo com Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar, ao passo que o Custo com Pensão por Morte de ativos reduziu em 1,59 pontos percentuais;
- ✓ Em função do aumento dos valores efetivamente gastos, nota-se um aumento no Custo com Auxílios de 0,23 pontos percentuais;
- ✓ Observa-se um aumento de 33,39% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, motivado pelo aumento do quantitativo de servidores aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução, decorrente da utilização do Método de Financiamento PUC.

8. PARECER ATUARIAL

Atendendo as disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 403/08 e outras, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG – ALVIPREV, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2015.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial do exercício de 2015, posicionada em 31/12/2014, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2014.

8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Alvinópolis demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 32,37% da massa de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,09 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Alvinópolis, na data base de 31 de Dezembro de 2014. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Entretanto, considerando a manutenção das características dos servidores ativos, principalmente no que se refere a idade média, o Custo Normal tende a uma estabilidade.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura, enquanto que para o Custeio dos Auxílios adotou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples.

8.4.Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 6,00% (seis por cento);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2012;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2012;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2012;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,90%. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, utilizou-se a taxa de crescimento salarial mínima de 1,00% a.a. (um por cento).

Em virtude da rentabilidade obtida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da elevação dos retornos dos investimentos para os próximos anos, poderá ser mantida a Taxa de Juros do Plano em 6,00% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2014, tendo a seguinte composição:

- Aplicações em Renda Variável: R\$ 11.725.888,31; e
- Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamentos: R\$ 4.148.665,48;
- **TOTAL: R\$ 15.874.553,79.**

8.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2015.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios

concedidos teve um aumento de 33,39%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 10,20%, decorrente do aumento da idade média dos servidores ativos 1,20 anos.

Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um crescimento em função da alteração do Método de Financiamento dos benefícios em Capitalização, sendo utilizado nesta Avaliação Atuarial o PUC em detrimento do IEN.

8.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PBP existentes em 31 de Dezembro de 2014, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 15.427.308,98.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 10.193.797,54, na data de 31 de dezembro de 2014.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 11.725.888,31, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do ALVIPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 13.895.218,20, que deverá ser financiado em 27 anos, período restante ao plano de equacionamento em vigor.

8.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao ALVIPREV somam 28,45% (11,00% para o servidor e 18,45% para o Município), **sendo o Custo Normal**

apurado nesta avaliação de 29,41%, o patamar contributivo atual poderá ser mantido.

O Decreto Municipal nº 2.356/2012 definiu a contribuição suplementar patronal de forma crescente anualmente.

A manutenção deste plano de amortização equacionará o Déficit Técnico do Plano no período previsto, conforme o quadro a seguir:

FINANCIAMENTO EXPONENCIAL DO CUSTO SUPLEMENTAR

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2015	13.895.218,20	318.070,95	14.391.776,09	5,85%
2016	14.391.776,09	386.806,90	14.845.267,34	7,10%
2017	14.845.267,34	455.816,52	15.252.817,88	8,35%
2018	15.252.817,88	525.100,63	15.611.380,28	9,60%
2019	15.611.380,28	594.660,05	15.917.723,45	10,85%
2020	15.917.723,45	664.495,61	16.168.421,50	12,10%
2021	16.168.421,50	734.608,14	16.359.842,17	13,35%
2022	16.359.842,17	804.998,45	16.488.134,34	14,60%
2023	16.488.134,34	875.667,39	16.549.214,96	15,85%
2024	16.549.214,96	946.615,79	16.538.755,13	17,10%
2025	16.538.755,13	1.017.844,47	16.452.165,29	18,35%
2026	16.452.165,29	1.089.354,29	16.284.579,66	19,60%
2027	16.284.579,66	1.161.146,07	16.030.839,61	20,85%
2028	16.030.839,61	1.233.220,66	15.685.476,08	22,10%
2029	15.685.476,08	1.305.578,91	15.242.691,00	23,35%
2030	15.242.691,00	1.378.221,66	14.696.337,51	24,60%
2031	14.696.337,51	1.451.149,75	14.039.899,02	25,85%
2032	14.039.899,02	1.524.364,04	13.266.467,08	27,10%
2033	13.266.467,08	1.597.865,39	12.368.717,79	28,35%
2034	12.368.717,79	1.671.654,65	11.338.886,93	29,60%
2035	11.338.886,93	1.745.732,67	10.168.743,52	30,85%
2036	10.168.743,52	1.820.100,31	8.849.561,80	32,10%
2037	8.849.561,80	1.894.758,44	7.372.091,56	33,35%
2038	7.372.091,56	1.969.707,93	5.726.526,64	34,60%
2039	5.726.526,64	2.044.949,63	3.902.471,63	35,85%
2040	3.902.471,63	2.120.484,43	1.888.906,44	37,10%
2041	1.888.906,44	2.196.313,18	0,00	38,35%

8.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2014 para esta Reavaliação Atuarial de 2015, houve aumento do Custo Normal de Aposentadoria em 2,25 pontos percentuais, em função da alteração do Método de Financiamento dos

benefícios em Capitalização, sendo utilizado nesta Avaliação Atuarial o PUC em detrimento do IEN.

O Custo com Aposentadoria por Invalidez permaneceu no mesmo patamar, ao passo que o Custo com Pensão por Morte de ativos reduziu em 1,59 pontos percentuais.

Em função do aumento dos valores efetivamente gastos, nota-se um aumento no Custo com Auxílios de 0,23 pontos percentuais.

Observa-se um aumento de 33,39% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, motivado pelo aumento do quantitativo de servidores aposentados e pensionistas.

Já a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução, decorrente da utilização do Método de Financiamento PUC.

8.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas

Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Alvinópolis/MG – ALVIPREV, em 31 de Dezembro de 2014, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 13.895.218,20, podendo o Plano de Custeio atual ser mantido conforme apresentado nesta Avaliação Atuarial.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2014

THIAGO COSTA FERNANDES
ATUÁRIO – MIBA 100.002

9. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Atendendo ao disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/02/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Provisões Matemáticas, que devem ser consignadas no Balanço Patrimonial do Instituto, levantadas na data base. Os valores apresentados foram determinados a partir da aplicação dos critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada.

Quadro 21: Registros Contábeis Das Provisões Matemáticas

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	11.725.888,31
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	11.725.888,31
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	15.427.308,98
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	17.141.454,42
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.714.145,44
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	10.193.797,54
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	31.496.607,33

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: ALVINÓPOLIS ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2014		
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	8.766.492,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	5.237.991,14
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.149.660,73
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	4.148.665,48
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	13.962.789,29
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	13.962.789,29
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	67.571,08
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	67.571,08
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

10.PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quadro 22: Projeções Atuariais – Lei De Responsabilidade Fiscal

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2014	2.650.776,54	2.010.314,55	640.461,99	11.725.888,31
2015	2.928.658,01	1.762.387,12	1.166.270,90	12.892.159,21
2016	2.889.102,15	1.979.990,52	909.111,63	13.801.270,84
2017	2.874.712,30	2.185.403,05	689.309,25	14.490.580,09
2018	2.963.304,24	2.310.503,26	652.800,98	15.143.381,07
2019	3.050.986,31	2.441.230,79	609.755,53	15.753.136,60
2020	2.981.916,03	2.705.884,29	276.031,74	16.029.168,34
2021	2.596.587,37	2.872.851,39	(276.264,02)	15.752.904,32
2022	2.682.287,68	2.961.310,59	(279.022,91)	15.473.881,41
2023	2.766.860,75	3.065.224,85	(298.364,10)	15.175.517,31
2024	2.851.443,31	3.289.345,85	(437.902,54)	14.737.614,77
2025	2.934.083,20	3.505.137,33	(571.054,14)	14.166.560,63
2026	3.018.136,68	3.730.006,97	(711.870,28)	13.454.690,35
2027	3.102.673,04	3.918.689,84	(816.016,80)	12.638.673,55
2028	3.176.307,36	4.170.136,67	(993.829,30)	11.644.844,25
2029	3.261.200,23	4.359.215,39	(1.098.015,16)	10.546.829,09
2030	3.337.398,98	4.583.926,66	(1.246.527,68)	9.300.301,40
2031	3.415.786,08	4.677.544,87	(1.261.758,78)	8.038.542,62
2032	3.482.756,50	4.949.471,38	(1.466.714,88)	6.571.827,74
2033	3.557.901,45	5.146.909,58	(1.589.008,13)	4.982.819,61
2034	3.638.207,18	5.222.837,03	(1.584.629,85)	3.398.189,76
2035	3.715.312,73	5.330.000,15	(1.614.687,43)	1.783.502,33
2036	3.782.537,46	5.472.344,86	(1.689.807,40)	93.694,93
2037	3.861.828,58	5.526.986,90	(1.665.158,31)	(1.571.463,38)
2038	3.943.307,03	5.569.972,82	(1.626.665,78)	(3.198.129,17)
2039	4.016.441,54	5.679.785,35	(1.663.343,82)	(4.861.472,99)
2040	4.084.192,19	5.752.912,20	(1.668.720,00)	(6.530.192,99)
2041	4.159.566,74	5.803.938,11	(1.644.371,37)	(8.174.564,36)
2042	2.136.132,80	5.845.817,40	(3.709.684,60)	(11.884.248,96)
2043	2.137.799,33	5.851.320,83	(3.713.521,49)	(15.597.770,45)
2044	2.142.478,21	5.888.786,11	(3.746.307,90)	(19.344.078,35)
2045	2.145.419,25	5.865.292,06	(3.719.872,81)	(23.063.951,16)
2046	2.145.026,84	5.846.214,85	(3.701.188,01)	(26.765.139,18)
2047	2.145.403,57	5.810.475,91	(3.665.072,34)	(30.430.211,52)
2048	2.146.865,97	5.819.814,69	(3.672.948,73)	(34.103.160,24)
2049	2.145.610,10	5.765.209,35	(3.619.599,25)	(37.722.759,49)
2050	2.144.505,88	5.704.637,95	(3.560.132,07)	(41.282.891,56)
2051	2.144.069,61	5.655.638,15	(3.511.568,54)	(44.794.460,10)
2052	2.140.566,87	5.601.893,47	(3.461.326,60)	(48.255.786,70)
2053	2.139.589,87	5.563.699,35	(3.424.109,48)	(51.679.896,18)
2054	2.134.916,32	5.512.638,19	(3.377.721,87)	(55.057.618,06)
2055	2.126.637,27	5.418.601,88	(3.291.964,61)	(58.349.582,67)
2056	2.121.717,21	5.327.783,13	(3.206.065,92)	(61.555.648,59)
2057	2.124.799,86	5.320.939,80	(3.196.139,93)	(64.751.788,52)

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2058	2.115.569,42	5.283.899,41	(3.168.329,98)	(67.920.118,50)
2059	2.107.291,03	5.224.662,21	(3.117.371,18)	(71.037.489,68)
2060	2.101.757,77	5.178.365,22	(3.076.607,45)	(74.114.097,14)
2061	2.093.673,39	5.130.345,49	(3.036.672,10)	(77.150.769,23)
2062	2.088.623,56	5.120.570,64	(3.031.947,07)	(80.182.716,31)
2063	2.072.808,36	5.041.885,54	(2.969.077,18)	(83.151.793,49)
2064	2.061.744,51	4.936.779,72	(2.875.035,21)	(86.026.828,69)
2065	2.052.810,54	4.818.748,41	(2.765.937,87)	(88.792.766,56)
2066	2.040.847,83	4.692.045,91	(2.651.198,08)	(91.443.964,64)
2067	2.035.196,60	4.585.968,69	(2.550.772,09)	(93.994.736,73)
2068	2.032.388,10	4.525.319,73	(2.492.931,63)	(96.487.668,36)
2069	2.028.371,85	4.513.838,28	(2.485.466,42)	(98.973.134,79)
2070	2.015.094,69	4.474.460,73	(2.459.366,05)	(101.432.500,83)
2071	2.003.879,01	4.385.016,49	(2.381.137,48)	(103.813.638,32)
2072	1.999.828,23	4.330.999,61	(2.331.171,38)	(106.144.809,70)
2073	1.989.992,40	4.270.813,74	(2.280.821,33)	(108.425.631,03)
2074	1.980.572,16	4.176.522,72	(2.195.950,56)	(110.621.581,59)
2075	1.974.861,20	4.086.512,31	(2.111.651,12)	(112.733.232,71)
2076	1.971.275,15	4.027.202,43	(2.055.927,28)	(114.789.159,99)
2077	1.964.432,29	3.957.256,18	(1.992.823,89)	(116.781.983,88)
2078	1.959.814,76	3.892.347,38	(1.932.532,62)	(118.714.516,50)
2079	1.959.351,13	3.880.195,15	(1.920.844,02)	(120.635.360,52)
2080	1.949.789,65	3.820.939,11	(1.871.149,46)	(122.506.509,99)
2081	1.946.003,96	3.767.859,89	(1.821.855,93)	(124.328.365,91)
2082	1.941.373,97	3.709.468,31	(1.768.094,34)	(126.096.460,26)
2083	1.937.713,26	3.655.408,60	(1.717.695,34)	(127.814.155,60)
2084	1.934.437,29	3.605.679,86	(1.671.242,57)	(129.485.398,17)
2085	1.929.291,12	3.562.796,87	(1.633.505,75)	(131.118.903,91)
2086	1.921.695,52	3.513.407,09	(1.591.711,57)	(132.710.615,48)
2087	1.921.223,95	3.485.915,19	(1.564.691,23)	(134.275.306,71)
2088	1.915.269,33	3.443.086,93	(1.527.817,60)	(135.803.124,32)
2089	1.916.678,78	3.425.704,46	(1.509.025,69)	(137.312.150,01)

Quadro 23: Projeção dos quantitativos de Ativos, Aposentados e Pensionistas

Ano	GERAÇÃO ATUAL			GERAÇÃO FUTURA				TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE APOSENTADOS	TOTAL DE PENSIONISTAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados		Pensionistas				
					Aposentados por Invalidez	Aposentados Voluntária e Compulsória					
2015	312	82	19	0	0	0	0	312	82	19	413
2016	298	81	19	14	0	9	1	312	90	20	422
2017	284	80	19	28	1	18	2	312	99	20	431
2018	274	78	18	38	1	23	3	312	103	21	436
2019	261	77	18	51	2	31	4	312	110	22	444
2020	244	76	18	68	2	43	5	312	121	23	456
2021	231	74	18	81	3	52	6	312	128	23	464
2022	222	72	17	90	3	56	7	312	132	24	468
2023	212	71	17	100	4	61	8	312	136	25	473
2024	196	69	16	116	4	72	9	312	146	26	484
2025	180	67	16	132	5	84	11	312	156	27	495
2026	163	65	16	149	5	96	12	312	166	28	507
2027	150	63	15	162	6	107	14	312	176	29	516
2028	132	61	14	180	6	120	16	312	187	30	529
2029	120	59	14	192	7	130	17	312	196	31	539
2030	104	57	13	208	7	143	19	312	207	32	551
2031	96	55	13	216	7	147	21	312	209	34	555
2032	81	52	12	231	8	159	23	312	218	35	566
2033	68	50	12	244	8	168	25	312	226	37	575
2034	62	47	11	250	8	172	27	312	227	38	578
2035	53	45	11	259	9	178	29	312	232	40	583
2036	44	43	10	268	9	184	31	312	235	41	589
2037	40	40	10	272	9	185	34	312	234	43	589
2038	35	38	9	277	10	187	36	312	235	45	591
2039	29	35	8	283	10	192	38	312	237	47	596

Ano	GERAÇÃO ATUAL			GERAÇÃO FUTURA				TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE APOSENTADOS	TOTAL DE PENSIONISTAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados		Pensionistas				
					Aposentados por Invalidez	Aposentados Voluntária e Compulsória					
2040	24	33	8	288	10	195	41	312	238	48	599
2041	19	30	7	293	11	199	43	312	240	50	602
2042	15	28	7	297	11	202	45	312	241	52	605
2043	12	26	6	300	11	203	48	312	240	54	606
2044	8	24	6	304	11	205	50	312	240	55	608
2045	7	21	5	305	12	204	52	312	237	57	606
2046	4	19	5	308	12	203	54	312	234	59	605
2047	2	17	4	310	12	202	56	312	231	60	604
2048	1	16	4	311	12	202	58	312	230	62	604
2049	0	14	3	312	13	200	60	312	227	63	602
2050	0	12	3	312	13	198	61	312	223	64	599
2051	0	11	2	312	13	196	63	312	220	65	597
2052	0	10	2	312	13	194	64	312	216	66	594
2053	0	8	2	312	13	193	65	312	214	67	593
2054	0	7	1	312	14	190	66	312	211	67	590
2055	0	6	1	312	14	186	66	312	206	68	586
2056	0	5	1	312	14	183	67	312	202	68	582
2057	0	4	1	312	14	183	67	312	202	68	581
2058	0	4	1	312	14	183	67	312	201	67	580
2059	0	3	1	312	15	182	67	312	199	67	578
2060	0	2	0	312	15	180	66	312	198	66	576
2061	0	2	0	312	15	179	65	312	196	66	574
2062	0	2	0	312	15	180	64	312	197	65	573
2063	0	1	0	312	15	178	63	312	194	64	570
2064	0	1	0	312	16	174	62	312	190	62	565
2065	0	1	0	312	16	169	61	312	186	61	559
2066	0	1	0	312	16	164	60	312	181	60	552
2067	0	1	0	312	16	161	58	312	177	58	547

Ano	GERAÇÃO ATUAL			GERAÇÃO FUTURA				TOTAL DE ATIVOS	TOTAL DE APOSENTADOS	TOTAL DE PENSIONISTAS	TOTAL DE PARTICIPANTES
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados		Pensionistas				
					Aposentados por Invalidez	Aposentados Voluntária e Compulsória					
2068	0	0	0	312	16	159	57	312	176	57	545
2069	0	0	0	312	17	159	55	312	176	55	544
2070	0	0	0	312	17	158	54	312	175	54	541
2071	0	0	0	312	17	155	52	312	172	52	536
2072	0	0	0	312	17	153	51	312	171	51	534
2073	0	0	0	312	17	151	50	312	169	50	531
2074	0	0	0	312	17	148	48	312	166	48	526
2075	0	0	0	312	17	145	47	312	163	47	522
2076	0	0	0	312	17	144	46	312	161	46	519
2077	0	0	0	312	17	142	45	312	159	45	516
2078	0	0	0	312	17	140	44	312	157	44	513
2079	0	0	0	312	17	139	43	312	156	43	511
2080	0	0	0	312	17	137	42	312	154	42	508
2081	0	0	0	312	17	135	41	312	153	41	506
2082	0	0	0	312	17	133	41	312	150	41	503
2083	0	0	0	312	17	131	40	312	148	40	500
2084	0	0	0	312	17	129	39	312	146	39	497
2085	0	0	0	312	17	127	39	312	144	39	495
2086	0	0	0	312	17	126	38	312	142	38	492
2087	0	0	0	312	16	125	38	312	141	38	491
2088	0	0	0	312	16	123	38	312	139	38	489
2089	0	0	0	312	16	121	37	312	138	37	487
2090	0	0	0	312	16	120	37	312	136	37	485

Quadro 24: Projeção de Receitas e Despesas Previdenciárias

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2015	1.321.216,53	598.081,56	143.235,44	866.124,49	703.553,30	3.632.211,31	1.432.354,43	221.290,18	108.742,10	1.762.386,71	1.869.824,61	13.595.712,92
2016	1.389.366,33	597.733,02	165.015,12	736.973,94	815.742,78	3.704.831,19	1.650.151,19	221.160,81	108.678,53	1.979.990,52	1.724.840,67	15.320.553,58
2017	1.459.485,81	598.517,11	185.519,86	630.764,88	919.233,21	3.793.520,87	1.855.198,57	221.405,64	108.798,84	2.185.403,05	1.608.117,83	16.928.671,41
2018	1.532.297,55	600.633,72	197.913,82	630.764,88	1.015.720,28	3.977.330,25	1.979.138,20	222.183,82	109.181,24	2.310.503,26	1.666.826,99	18.595.498,40
2019	1.604.473,40	602.205,35	210.900,49	630.764,88	1.115.729,90	4.164.074,03	2.109.004,93	222.760,99	109.464,86	2.441.230,79	1.722.843,24	20.318.341,64
2020	1.670.820,56	600.441,20	237.480,61	473.073,66	1.219.100,50	4.200.916,53	2.374.806,11	221.991,47	109.086,72	2.705.884,29	1.495.032,24	21.813.373,89
2021	1.741.808,85	600.968,91	254.148,51	0,00	1.308.802,43	3.905.728,70	2.541.485,09	222.184,66	109.181,65	2.872.851,39	1.032.877,31	22.846.251,20
2022	1.815.593,87	602.998,93	262.882,74	0,00	1.370.775,07	4.052.250,62	2.628.827,43	222.933,52	109.549,64	2.961.310,59	1.090.940,03	23.937.191,23
2023	1.888.305,55	604.335,90	273.206,96	0,00	1.436.231,47	4.202.079,89	2.732.069,64	223.384,14	109.771,07	3.065.224,85	1.136.855,04	25.074.046,27
2024	1.956.241,84	602.544,19	295.718,16	0,00	1.504.442,78	4.358.946,97	2.957.181,62	222.719,68	109.444,56	3.289.345,85	1.069.601,12	26.143.647,39
2025	2.024.110,53	600.773,39	317.407,85	0,00	1.568.618,84	4.510.910,61	3.174.078,53	221.978,47	109.080,33	3.505.137,33	1.005.773,28	27.149.420,67
2026	2.092.633,09	599.166,40	339.993,10	0,00	1.628.965,24	4.660.757,82	3.399.930,96	221.319,50	108.756,51	3.730.006,97	930.750,85	28.080.171,52
2027	2.163.267,22	598.474,31	358.899,47	0,00	1.684.810,29	4.805.451,29	3.588.994,70	221.064,12	108.631,02	3.918.689,84	886.761,45	28.966.932,97
2028	2.227.896,75	594.074,98	384.289,09	0,00	1.738.015,98	4.944.276,81	3.842.890,93	219.421,77	107.823,97	4.170.136,67	774.140,14	29.741.073,11
2029	2.299.474,59	593.606,80	403.222,64	0,00	1.784.464,39	5.080.768,42	4.032.226,40	219.249,62	107.739,37	4.359.215,39	721.553,03	30.462.626,14
2030	2.367.077,82	590.600,86	425.859,57	0,00	1.827.757,57	5.211.295,81	4.258.595,66	218.137,92	107.193,08	4.583.926,66	627.369,15	31.089.995,30
2031	2.440.483,29	590.882,02	435.205,68	0,00	1.865.399,72	5.331.970,72	4.352.056,81	218.243,23	107.244,83	4.677.544,87	654.425,85	31.744.421,15
2032	2.504.248,13	585.502,68	462.709,22	0,00	1.904.665,27	5.457.125,30	4.627.092,17	216.158,71	106.220,50	4.949.471,38	507.653,92	32.252.075,06
2033	2.573.871,99	583.321,96	482.580,61	0,00	1.935.124,50	5.574.899,06	4.825.806,06	215.303,35	105.800,17	5.146.909,58	427.989,48	32.680.064,54
2034	2.649.578,94	584.452,36	490.110,26	0,00	1.960.803,87	5.684.945,43	4.901.102,59	215.726,39	106.008,05	5.222.837,03	462.108,40	33.142.172,94
2035	2.723.521,08	584.357,40	500.831,04	0,00	1.988.530,38	5.797.239,90	5.008.310,41	215.696,42	105.993,32	5.330.000,15	467.239,75	33.609.412,68
2036	2.793.591,33	581.993,29	515.206,90	0,00	2.016.564,76	5.907.356,28	5.152.068,96	214.748,43	105.527,48	5.472.344,86	435.011,41	34.044.424,09
2037	2.870.424,21	583.393,79	520.599,55	0,00	2.042.665,45	6.017.083,00	5.205.995,50	215.228,17	105.763,23	5.526.986,90	490.096,10	34.534.520,19
2038	2.948.507,42	585.236,76	524.795,04	0,00	2.072.071,21	6.130.610,44	5.247.950,44	215.919,45	106.102,93	5.569.972,82	560.637,62	35.095.157,82
2039	3.022.435,43	584.452,30	535.819,52	0,00	2.105.709,47	6.248.416,71	5.358.195,18	215.629,66	105.960,52	5.679.785,35	568.631,36	35.663.789,17

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2040	3.096.196,50	583.498,37	543.190,56	0,00	2.139.827,35	6.362.712,78	5.431.905,57	215.238,38	105.768,25	5.752.912,20	609.800,58	36.273.589,76
2041	3.173.085,72	584.097,32	548.258,26	0,00	2.176.415,39	6.481.856,68	5.482.582,60	215.472,32	105.883,20	5.803.938,11	677.918,57	36.951.508,33
2042	978.364,99	585.011,43	552.393,80	0,00	2.217.090,50	4.332.860,71	5.523.937,97	215.823,60	106.055,83	5.845.817,40	(1.512.956,69)	35.438.551,64
2043	978.931,81	585.331,47	552.925,49	0,00	2.126.313,10	4.243.501,87	5.529.254,91	215.948,64	106.117,27	5.851.320,83	(1.607.818,95)	33.830.732,68
2044	979.269,18	585.612,96	556.660,92	0,00	2.029.843,96	4.151.387,01	5.566.609,20	216.023,06	106.153,84	5.888.786,11	(1.737.399,10)	32.093.333,58
2045	982.588,65	587.547,85	554.202,31	0,00	1.925.600,02	4.049.938,82	5.542.023,06	216.755,33	106.513,67	5.865.292,06	(1.815.353,24)	30.277.980,34
2046	983.462,80	588.022,57	552.265,83	0,00	1.816.678,82	3.940.430,01	5.522.658,26	216.948,16	106.608,43	5.846.214,85	(1.905.784,84)	28.372.195,51
2047	985.904,72	589.429,84	548.611,59	0,00	1.702.331,73	3.826.277,89	5.486.115,93	217.486,84	106.873,14	5.810.475,91	(1.984.198,02)	26.387.997,48
2048	985.978,97	589.640,56	549.543,03	0,00	1.583.279,85	3.708.442,41	5.495.430,28	217.503,22	106.881,19	5.819.814,69	(2.111.372,29)	24.276.625,19
2049	988.636,37	591.169,72	543.995,07	0,00	1.456.597,51	3.580.398,67	5.439.950,66	218.089,43	107.169,25	5.765.209,35	(2.184.810,68)	22.091.814,51
2050	991.796,61	592.996,66	537.833,96	0,00	1.325.508,87	3.448.136,10	5.378.339,55	218.786,57	107.511,83	5.704.637,95	(2.256.501,85)	19.835.312,66
2051	994.649,48	594.638,42	532.840,12	0,00	1.190.118,76	3.312.246,78	5.328.401,16	219.415,90	107.821,08	5.655.638,15	(2.343.391,37)	17.491.921,29
2052	995.846,18	595.326,42	527.426,28	0,00	1.049.515,28	3.168.114,16	5.274.262,78	219.679,89	107.950,81	5.601.893,47	(2.433.779,31)	15.058.141,98
2053	997.679,31	596.355,58	523.546,56	0,00	903.488,52	3.021.069,96	5.235.465,56	220.084,27	108.149,52	5.563.699,35	(2.542.629,39)	12.515.512,59
2054	997.993,06	596.477,79	518.430,12	0,00	750.930,76	2.863.831,73	5.184.301,18	220.153,48	108.183,53	5.512.638,19	(2.648.806,47)	9.866.706,12
2055	998.743,79	596.859,78	509.001,79	0,00	592.002,37	2.696.607,73	5.090.017,88	220.319,09	108.264,91	5.418.601,88	(2.721.994,16)	7.144.711,97
2056	1.001.410,55	598.383,75	499.832,18	0,00	428.682,72	2.528.309,19	4.998.321,77	220.907,37	108.553,99	5.327.783,13	(2.799.473,94)	4.345.238,03
2057	1.003.828,17	599.759,33	499.068,31	0,00	260.714,28	2.363.370,08	4.990.683,05	221.440,68	108.816,06	5.320.939,80	(2.957.569,72)	1.387.668,31
2058	1.000.383,54	597.640,20	495.477,59	0,00	83.260,10	2.176.761,44	4.954.775,93	220.680,81	108.442,66	5.283.899,41	(3.107.137,97)	(1.719.469,66)
2059	998.939,05	596.714,36	489.601,40	0,00	0,00	2.085.254,81	4.896.013,97	220.362,16	108.286,08	5.224.662,21	(3.139.407,40)	(4.858.877,05)
2060	998.409,35	596.334,76	484.989,12	0,00	0,00	2.079.733,24	4.849.891,25	220.245,32	108.228,66	5.178.365,22	(3.098.631,98)	(7.957.509,04)
2061	996.378,57	595.061,12	480.253,96	0,00	0,00	2.071.693,66	4.802.539,64	219.797,33	108.008,52	5.130.345,49	(3.058.651,83)	(11.016.160,87)
2062	993.849,13	593.490,80	479.359,70	0,00	0,00	2.066.699,63	4.793.596,97	219.239,35	107.734,32	5.120.570,64	(3.053.871,01)	(14.070.031,87)
2063	988.875,62	590.463,71	471.654,81	0,00	0,00	2.050.994,14	4.716.548,14	218.142,21	107.195,19	5.041.885,54	(2.990.891,40)	(17.060.923,28)
2064	988.565,31	590.217,38	461.154,44	0,00	0,00	2.039.937,14	4.611.544,41	218.073,76	107.161,55	4.936.779,72	(2.896.842,58)	(19.957.765,86)
2065	990.413,28	591.258,61	449.290,51	0,00	0,00	2.030.962,40	4.492.905,12	218.481,41	107.361,87	4.818.748,41	(2.787.786,01)	(22.745.551,87)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Parcelamentos	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Adm.	Total das despesas		
2066	990.897,10	591.487,57	436.604,35	0,00	0,00	2.018.989,02	4.366.043,45	218.588,14	107.414,32	4.692.045,91	(2.673.056,89)	(25.418.608,76)
2067	994.060,05	593.315,40	425.892,56	0,00	0,00	2.013.268,01	4.258.925,63	219.285,88	107.757,19	4.585.968,69	(2.572.700,68)	(27.991.309,44)
2068	996.149,29	594.505,20	419.758,93	0,00	0,00	2.010.413,42	4.197.589,31	219.746,75	107.983,66	4.525.319,73	(2.514.906,31)	(30.506.215,75)
2069	994.373,65	593.393,49	418.669,20	0,00	0,00	2.006.436,35	4.186.692,04	219.355,06	107.791,18	4.513.838,28	(2.507.401,93)	(33.013.617,68)
2070	988.514,04	589.850,17	414.924,23	0,00	0,00	1.993.288,44	4.149.242,29	218.062,45	107.155,99	4.474.460,73	(2.481.172,29)	(35.494.789,97)
2071	987.110,55	588.967,20	406.025,98	0,00	0,00	1.982.103,72	4.060.259,79	217.752,84	107.003,85	4.385.016,49	(2.402.912,77)	(37.897.702,73)
2072	987.989,60	589.448,59	400.595,37	0,00	0,00	1.978.033,55	4.005.953,71	217.946,76	107.099,14	4.330.999,61	(2.352.966,06)	(40.250.668,79)
2073	985.606,76	587.988,35	394.655,18	0,00	0,00	1.968.250,29	3.946.551,78	217.421,11	106.840,84	4.270.813,74	(2.302.563,44)	(42.553.232,24)
2074	985.635,39	587.968,89	385.225,13	0,00	0,00	1.958.829,42	3.852.251,35	217.427,43	106.843,95	4.176.522,72	(2.217.693,31)	(44.770.925,54)
2075	987.731,83	589.185,25	376.155,12	0,00	0,00	1.953.072,21	3.761.551,22	217.889,89	107.071,20	4.086.512,31	(2.133.440,11)	(46.904.365,65)
2076	989.230,22	590.048,05	370.174,84	0,00	0,00	1.949.453,10	3.701.748,36	218.220,43	107.233,63	4.027.202,43	(2.077.749,32)	(48.982.114,97)
2077	989.344,00	590.087,27	363.176,47	0,00	0,00	1.942.607,73	3.631.764,68	218.245,53	107.245,96	3.957.256,18	(2.014.648,44)	(50.996.763,41)
2078	990.541,45	590.776,15	356.646,19	0,00	0,00	1.937.963,79	3.566.461,93	218.509,69	107.375,77	3.892.347,38	(1.954.383,59)	(52.951.147,00)
2079	991.026,02	591.048,42	355.415,03	0,00	0,00	1.937.489,47	3.554.150,28	218.616,58	107.428,30	3.880.195,15	(1.942.705,68)	(54.893.852,68)
2080	988.746,55	589.667,31	349.564,42	0,00	0,00	1.927.978,27	3.495.644,18	218.113,74	107.181,20	3.820.939,11	(1.892.960,84)	(56.786.813,52)
2081	989.719,66	590.226,98	344.224,48	0,00	0,00	1.924.171,12	3.442.244,80	218.328,40	107.286,68	3.767.859,89	(1.843.688,77)	(58.630.502,29)
2082	990.494,15	590.670,05	338.359,84	0,00	0,00	1.919.524,04	3.383.598,42	218.499,25	107.370,64	3.709.468,31	(1.789.944,27)	(60.420.446,56)
2083	991.605,56	591.315,95	332.917,31	0,00	0,00	1.915.838,81	3.329.173,05	218.744,42	107.491,12	3.655.408,60	(1.739.569,78)	(62.160.016,34)
2084	992.685,26	591.944,86	327.908,91	0,00	0,00	1.912.539,03	3.279.089,10	218.982,60	107.608,16	3.605.679,86	(1.693.140,83)	(63.853.157,17)
2085	992.152,64	591.613,84	323.638,13	0,00	0,00	1.907.404,61	3.236.381,34	218.865,11	107.550,42	3.562.796,87	(1.655.392,26)	(65.508.549,43)
2086	990.484,34	590.607,43	318.754,04	0,00	0,00	1.899.845,81	3.187.540,43	218.497,09	107.369,58	3.513.407,09	(1.613.561,28)	(67.122.110,70)
2087	991.927,41	591.457,63	315.957,38	0,00	0,00	1.899.342,41	3.159.573,76	218.815,42	107.526,01	3.485.915,19	(1.586.572,77)	(68.708.683,48)
2088	990.878,36	590.823,50	311.709,06	0,00	0,00	1.893.410,93	3.117.090,64	218.584,01	107.412,29	3.443.086,93	(1.549.676,00)	(70.258.359,48)
2089	992.864,02	592.007,06	309.905,49	0,00	0,00	1.894.776,57	3.099.054,89	219.022,04	107.627,54	3.425.704,46	(1.530.927,89)	(71.789.287,38)
2090	990.423,77	590.546,44	305.604,99	0,00	0,00	1.886.575,20	3.056.049,88	218.483,73	107.363,01	3.381.896,62	(1.495.321,42)	(73.284.608,79)

11. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresentam-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

Quadro 25: Inconsistências BD dos servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	94	30%	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Tempo de Serviço anterior não informado.	312	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.

Os bancos de dados dos aposentados e pensionistas não apresentaram inconsistências que impactassem nos resultados da Avaliação Atuarial.